

ATA DE REUNIÃO COMITÊ LGPD Nº 01/2023

Pauta: 1) Vagas de cursos para o Comitê de LGPD; 2) Encaminhar Parecer EPD; 3) Necessidade de elaboração de Regimento Interno do Comitê de LGPD e Política de Privacidade e Proteção de Dados; 4) Campanha de Conscientização a respeito de Privacidade e Proteção de Dados e 5) Necessidade de realização de reuniões ordinárias e extraordinárias; 6) Nomeação de Gestor de Dados e Encarregados de Dados nas Superintendências.

Participantes: MARIA AMÉLIA EUGENIA PINHEIRO (Presidente), CARLA ROBERTA ALVES DOS SANTOS, CARLOS FERNANDO DA SILVA NÉTO, HERNANY SILVEIRA ROCHA, LAUDAMIA MARIA DE ARAÚJO LEITE MATOS, LÍVIA DE OLIVEIRA VÍTOla, LUIZ GUSTAVO LUSTOSA COLOMBO, MARCOS VINÍCIUS BETON AMORIM, MARCUS VINÍCIUS VILELA.

Às 15:16 do dia 14 do mês de setembro do ano de 2023, na sala de Reunião da Comissão de Ética do Edifício Sede da Codevasf, reuniram-se os membros do Comitê de LGPD, nos moldes da Decisão nº 895/2023 a fim de discutirem a pauta do dia. A presidente do Comitê presidiu a reunião, tendo sido secretariado pela Encarregada de Proteção de Dados, que leu a pauta do dia.

Item nº 1 da pauta: Foi enviada Comunicação Eletrônica para os membros do Comitê ofertando vagas de cursos de modo que os membros do Comitê manifestem interesse em quais cursos pretendem se inscrever.

Item nº 2 da pauta: A Encarregada de Dados enviará o Parecer EPD para ciência e apreciação dos membros do Comitê.

Item nº 3 da pauta: Foi constatado pelos membros do Comitê a necessidade de elaboração de Regimento Interno assim como a Política de Privacidade e Proteção de Dados. O Regimento Interno tratará a respeito de conceitos básicos e será elaborado com base no Regimento Interno do Comitê de Segurança da Informação. Ficou acordado que na próxima reunião agendada para o dia 4 de outubro de 2023 às 15 horas serão apresentadas as minutas dos referidos documentos para apreciação e discussão.

Item nº 4 da pauta: Foi suscitada a necessidade de Campanhas de Conscientização de Colaboradores no que atine à LGPD por meio de mensagens de tela de fundo do Desktop assim como endomarketing, que serão realizadas após a elaboração do Regimento Interno do Comitê de LGPD e a Política de Privacidade e Proteção de Dados.

Item nº 5 da pauta: Ficou acertado que o Regimento Interno tratará a respeito das reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê de LGPD.

Item nº 6 da pauta: O Regimento Interno versará a respeito da nomeação de Gestor de Dados e Encarregado de Dados nas Superintendências.

Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião às 16h:53min e, para constar, eu, Lívia de Oliveira VítoLa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada por mim e pelos demais participantes.

Encaminhamentos

N.	Descrição	Responsável	Prazo
01	Providenciar minuta de Regimento Interno do Comitê	- HERNANY SILVEIRA ROCHA e LUIZ GUSTAVO LUSTOSA COLOMBO	Até 04/10/2023
2	Providenciar minuta de Política de Privacidade e Proteção de Dados	LÍVIA DE OLIVEIRA VÍTOLA	Até 04/10/22023
3	Próxima reunião agendada para 04/10/2023	Todos os membros	Em 04/10/2023

MARIA AMÉLIA EUGENIA PINHEIRO
Presidente do Comitê

LÍVIA DE OLIVEIRA VÍTOLA
Encarregada de Proteção de Dados

CARLA ROBERTA ALVES DOS SANTOS
Membro

HERNANY SILVEIRA ROCHA
Membro

LAUDAMIA MARIA DE ARAÚJO LEITE
MATOS
Membro

- LUIZ GUSTAVO LUSTOSA COLOMBO
Membro

MARCOS VINÍCIUS BETON AMORIM
Membro

MARCUS VINÍCIUS VILELA
Membro

CARLOS FERNANDO DA SILVA NÉTO
Membro